

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.^a REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5.^a REGIÃO
EDITAL N.º 4 – TRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região torna públicos o **resultado final na prova objetiva** e a **convocação para a segunda etapa (provas subjetivas)** dos candidatos ao concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região.

1 Resultado final na prova objetiva e convocação para a segunda etapa (provas subjetivas), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota objetiva
10000388	Alberto da Câmara Lima Falcão	64.75
10000699	Alcindo Antonio Amorim Batista Belo	60.75
10004043	Alexandre Rosa Lopes	59.50
10000968	Alice Prezotto Iankowski	63.25
10000147	Alisson Figueiredo Machado	63.25
10002560	Aloysio Cavalcanti Lima	61.00
10004134	Amanda Goncalez Stoppa	62.75
10003214	Anderson Clei Santos	58.75
10002002	Andre Lisboa Simoes da Rocha	61.75
10003174	Andrea da Silva Brito	55.75
10002945	Andrea Marcia Vieira de Almeida	56.00
10000854	Antonio Jose de Carvalho Araujo	70.75
10001587	Arthur Porto Carvalho	58.00
10000546	Bernardo Fiterman Albano	62.00
10001522	Bruno Zanatta	67.00
10002342	Camila Bornia Busko Leite	61.00
10001977	Claytton Ricardo de Jesus Santos	54.25
10000054	Daniel Guerra Alves	59.00
10001348	Daniel Luis Dalberto	66.25
10003338	Danilo Miranda Vieira	61.75
10000026	Debora Aguiar da Silva	64.25
10000233	Ederson Couto da Rocha	58.25
10001024	Eduardo de Melo Gama	61.25
10002028	Enilson Antonio Fonseca	60.50
10002387	Eraldo Prado Pedrosa Filho	57.25
10002902	Fabio Henrique Rodrigues de Moraes	60.25
10003266	Flavia Tavares Dantas	70.50
10002286	Frederico Augusto di Trindade Amado	65.50
10000210	Geilton Costa da Silva	59.50
10000513	Gilvanklim Marques de Lima	66.25
10001054	Giordano da Silva Rossetto	59.50
10000080	Guilherme Masaiti Hirata Yendo	56.50
10000910	Gustavo de Mendonca Gomes	67.75
10002375	Gustavo de Paiva Gadelha	67.75
10003088	Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho	62.75
10001026	Ingrid Menezes Rosa	63.50
10002771	Janine de Medeiros Souza Bezerra	62.50

Inscrição	Nome	Nota objetiva
10000672	Jean Soares Moreira	55.25
10002226	Jersilene de Souza Moura	64.00
10000158	Joao Bosco de Paiva Lopes	65.50
10000555	Jorge Cruz de Carvalho	62.75
10000813	Jorge Luiz Bezerra da Silva	67.00
10000086	Jose Godoy Bezerra de Souza	72.25
10001576	Jose Gutemberg Gomes Lacerda	62.50
10001188	Karine Wendt Kroth	61.75
10001943	Kleiber Jose Freire do Amaral	58.00
10002346	Kylce Anne Pereira Collier de Mendonca	64.75
10002867	Lauro Henrique Lobo Bandeira	63.25
10003905	Liane Amelia Chaves Correa da Costa	57.00
10003299	Luciana Gurgel de Amorim	63.25
10001958	Luis Claudio Martins de Araujo	63.25
10001877	Luisa Webber Troian	59.50
10003015	Luiz Fernando Barboza dos Santos	67.00
10003916	Mara Regina Bertini	61.75
10002589	Marcelo Passos Lacerda	59.50
10000273	Marcelo Roberto de Oliveira	63.25
10001744	Marcus Claudius Saboia Rattacaso	55.75
10003746	Mario Jose de Assis Pegado	59.50
10001538	Marlos Lopes Godinho Erling	56.00
10001878	Mateus de Freitas Cavalcanti Costa	63.00
10001304	Monique Martins Saraiva	64.75
10000150	Nelson Felix do Nascimento	60.25
10003782	Nivaldo Luiz Dias	67.50
10000042	Orlan Donato Rocha	63.50
10002038	Paulo Roberto Fontenele Maia	57.00
10002377	Paulo Roberto Parca de Pinho	67.00
10001835	Pedro Henrique Izidro da Silva	65.50
10000081	Raissa Maria Barbosa Maggi	54.00
10003126	Regis Pieniz	66.25
10003784	Renata Beckert Isfer	64.25
10003988	Ricardo Santos Silva Leite	60.25
10001149	Ricardo Schneider Rodrigues	64.25
10000826	Roberta Ponte Marques	54.00
10000227	Roberto Lima Campelo	70.00
10002828	Rodrigo Gerent Mattos	67.50
10002413	Rodrigo Lanzer	56.50
10002031	Rogério Faleiro Machado	63.25
10000549	Romulo Veras Holanda	59.50
10002490	Rosana Alves Filgueiras Nunes	61.25
10002872	Sergio de Abreu Brito	70.75
10002465	Sílvio Ricardo Gonçalves de Andrade Brito	67.00
10002774	Soraya Maranhao Silva	61.25
10001154	Suyane Macedo de Lucena	62.50
10001450	Sylvio Cesar Costa de Brito	58.75

Inscrição	Nome	Nota objetiva
10001784	Thatiana Kaline Fernandes	58.25
10000303	Tiffany Mourao Cavalari	60.50
10001166	Vanessa Oiticica de Paiva Souto Maior	63.50
10003065	Victor Carvalho Queiroz	63.25
10000131	Vinicius Costa Vidor	73.00
10001580	Waleska de Sousa Gurgel	62.25
10002665	Waltenberg Lima de Sa	62.50
10002754	Will Karlo Brandao Maranhao	58.00
10000196	Wladimir Antonio Ribeiro	58.00
10002463	Ynara Ramalho Dantas	67.75.

2 DAS PROVAS SUBJETIVAS

2.1 As provas subjetivas (P_2) e (P_3) **terão a duração de 5 horas cada uma** e serão aplicadas nos dias **22 e 23 de setembro de 2007**, respectivamente, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF), na mesma cidade em que o candidato realizou a prova objetiva, nos seguintes endereços:

CIDADE/UF	LOCAL
ARACAJU/SE	Colégio Dinâmico – JFGG & CIA Ltda. – rua Urquiza Leal, n.º 538 (entrada pela Rua Ananias Azevedo) – Salgado Filho
FORTALEZA/CE	Colégio Ari de Sá Cavalcante – Sede Aldeota – rua Monsenhor Catão, n.º 1.655 – Aldeota
JOÃO PESSOA/PB	Geo Pré-Vestibular – avenida Rui Carneiro, n.º 355 (em frente ao Colégio GEO Tambaú) – Tambaú
MACEIÓ/AL	Centro Univ. de Formação de Profiss. na Educação – FEJAL/CESMAC (antigo Colégio Guido de Fontgalland) – rua Ângelo Neto, s/n.º – Farol
NATAL/RN	Casa do Fera (CDF) – Colégio e Curso (Deodoro) – avenida Deodoro, n.º 907 – Cidade Alta
RECIFE/PE	Faculdade de Mercado Amplo (FAMA) – Escola Superior de Marketing – avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, n.º 794 – Bongi

2.2 As provas subjetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 200,00 pontos cada uma.

2.3 A primeira prova subjetiva será constituída da elaboração de dissertação, valendo até 120,00 pontos e de quatro questões, abordando tema relacionado às áreas de conhecimento para o cargo, valendo, cada uma, até 20,00 pontos.

2.4 A segunda prova subjetiva será constituída da elaboração de duas sentenças, uma cível, valendo até 120,00 pontos e uma penal, valendo até 80,00 pontos.

2.5 As provas subjetivas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, fabricada em **material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

2.6 As folhas de textos definitivos das provas subjetivas não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que as identifiquem em outro local que não seja o especificado para tal fim,

sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota zero nas provas subjetivas.

2.7 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação das provas subjetivas. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

2.8 Não haverá substituição das folhas de textos definitivos por erro do candidato.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nas **provas subjetivas**, não será permitida a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de códigos comentados anotados ou comparados, anotações pessoais, manuscritas ou impressas, súmulas, jurisprudências, revistas, livros de doutrina, livros de modelos de petições, dicionários ou qualquer outro material de consulta, **abrindo-se exceção** à consulta a legislação não comentada, não anotada e não comparada, impressos da Internet (somente atualizações dos códigos e Leis), códigos, leis de introdução dos códigos, exposição de motivos, instruções normativas, regimento interno, simples remissão a artigos (ex.: *vide* artigo 2 da Lei nº 8.112/90), simples utilização de marca texto ou traço ou índice e/ou índice remissivo, vedado o exame de súmulas.

3.2 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **15** do Edital n.º 1 – TRF5, de 8 de junho de 2007, publicado no *Diário da Justiça da União*.

3.3 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia **29 de agosto de 2007**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2007>.

3.3.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

3.4 O resultado provisório na primeira prova subjetiva será publicado no *Diário da Justiça da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2007>, na data provável de **25 de outubro de 2007**.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região